



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a SANEPAR, para que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Sobre a avaliação das propostas apresentadas pelos vereadores.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter informação acima solicitada, tendo em vista a proposta ter sido apresentada acerca de 03 (três) meses e ainda não haver um posicionamento. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h25min